

NOTA DE ESCLARECIMENTO
ATO CONVOCATÓRIO Nº 021/2018
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA
EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NA
REGIÃO DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais esclarece o seguinte:

Na **Tabela 3 do item 5 do Termo de Referência** é exigida a apresentação de 05 (cinco) profissionais na Equipe Chave a saber:

Equipe chave a ser apresentada pelas Concorrentes.

Cargo/Função	Quantidade de profissionais
Coordenador do Contrato: Profissional de nível superior em qualquer área de formação	01 (um)
Engenheiro de Campo 01: Profissional de nível superior com formação em Engenharia	01 (um)
Engenheiro de Campo 02: Profissional de nível superior com formação em Engenharia	01 (um)
Profissional de Campo: Profissionais de nível técnico ou superior	02 (dois)

No item **8.2 do Ato Convocatório** constou apenas o critério de pontuação de 01 (um) profissional de Campo.

Neste contexto, a proponente **deverá apresentar 02 (dois) profissionais de campo**, onde indicará 01 (um) profissional que será pontuado e 01(um) profissional que não será pontuado, mas que deve compor a Equipe Chave.

A concorrente deverá apresentar toda a documentação requerida no Edital para os 02(dois) profissionais.

Belo Horizonte, 18 dezembro de 2018.

Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo